



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 10 DE MAIO DE 1971

ATA Nº 1107/71

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PE SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DE POIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 230, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL CONCEDE AUMENTO / DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, A RESOLUÇÃO Nº 13, ATRAVÉS DA QUAL CONCEBE AVANÇO AO FUNCIONÁRIO ENOBAR / MARTINS FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

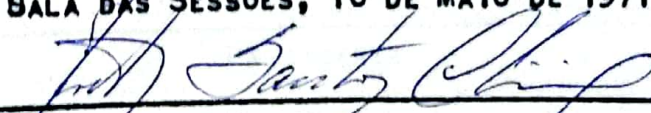
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

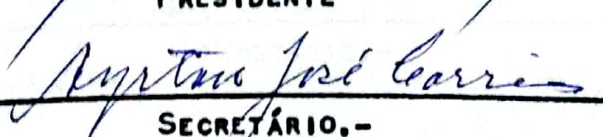
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 11 DE / MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO / DIA:

PROJETO DE LEI Nº 230, DO EXECUTIVO.
RESOLUÇÃO Nº 13, DO LEGISLATIVO.

BALA DAS SESSÕES, 10 DE MAIO DE 1971



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-